

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista a Resolução CNE/CP nº 1, de 9 maio de 2006, e o Despacho nº 1.408/2006, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta dos Processos nºs 23000.004195/2004-51 e 23000.004160/2004-65, Registros SAPIEnS nºs 20041001545 e 20041001546, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, unicamente para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos que ingressaram até o ano de 2005, o curso de Pedagogia, licenciatura, habilitações em Gestão Escolar e em Magistério do Ensino Fundamental, Séries Iniciais, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Latino Americana de Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Dona Leopoldina, nº 907, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Fundação Escola de Gestão Pública, com sede na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 22)